



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
SERVIÇO DE INQUÉRITOS – SINQ/DICOR

## OPERAÇÃO ALASKA

Termo de Declarações  
MÁRCIA CAVALLARI NUNES

Inquérito 4.707/DF (RE 972018-1 SINQ/DICOR/DPF)  
Ação Cautelar nº 4.427/DF

Aos 05/11/2019, nesta Superintendência de Polícia Federal em São Paulo, na presença da escrivã abaixo assinada e do Delegado de Polícia Federal Willy Hermann Bügner, matrícula 14.198, compareceu MÁRCIA CAVALLARI NUNES, CPF 022.987.188-73, nascida em 05/03/1959, filha de Deolinda Cavallari Nunes, telefones (11) 99288-9616, (11) 3813-3868 e (11) 3069-9401, com endereço na Rua Livi, 607, ap. 61, Vila Madalena, São Paulo/SP, endereço profissional no IBOPE, Av. Francisco Matarazzo, 1350, 8º andar, Água Branca, São Paulo/SP. Compareceu acompanhada das advogadas, Dra. ANDRÉA CRISTINA D'ANGELO, OAB/SP 186.397, telefone 11 989239318 e Dra. ÉRICA RECK DE ABREU, OAB/MG 137.662, telefone 11 971010435. Perguntas em negrito e repostas em letras regular/normal. Informada acerca dos fatos, que teria, em tese, participação, de ter sido responsável pela proposta que levou a empresa IBOPE INTELIGÊNCIA, PESQUISA E CONSULTORIA a emitir a nota fiscal fraudulenta nº 14.247/2014, no valor de R\$ 300.000,00, referente a serviços de prestação simulada ao Grupo J & F, que beneficiou o Senador RENAN CALHEIROS, está ciente do direito de permanecer em silêncio? Está ciente; Qual a sua profissão? É CEO do IBOPE INTELIGÊNCIA, há 37 (trinta e sete) anos, mas tem formação em estatística; Quais as suas fontes de renda? Somente do trabalho, contrata no regime de CLT, com renda mensal média de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); De acordo com o depoimento de RICARDO SAUD (fls. 763), o senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, recebeu do Grupo J & F o valor de R\$ 11.919.999,00, sendo R\$ 8.919.999,00 dentro do crédito de R\$ 35.000.000,00 dos Senadores do PMDB junto ao PT, a pedido de GUIDO MANTEGA, além de R\$ 3.000.000,00 adicionais, os quais teriam sido destinados por RENAN CALHEIROS para a campanha de RENAN FILHO ao Governo do Estado de Alagoas. Parte da contribuição realizada pelo Grupo J & F ao Senador RENAN CALHEIROS e direcionada à campanha de RENAN FILHO ao Governo do Estado de Alagoas, teria sido feito por intermédio da empresa IBOPE INTELIGÊNCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. Foi apresentada a nota fiscal nº 14247, datada de 14 de julho de 2014, emitida pela empresa para a J & F INVESTIMENTOS S.A, com o valor de R\$ 300.000,00 e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
SERVIÇO DE INQUÉRITOS – SINQ/DICOR

comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 281.550,00, realizado em 21 de julho em 2014. Foram mostrados os seguintes documentos: Depoimento Ricardo Saud fls. 763 - IBOPE - repasse a Renan Filho via Renan Calheiros.JPG; Notas Fiscais IBOPE - Renan.pdf; TED Nota Fiscal 14.247 IBOPE - Anexo 26 e 31 - PMDB - Renan Calheiros.pdf. A Senhora ou alguém da direção do IBOPE fez algum acordo com RENAN CALHEIROS ou com RICARDO SAUD para simular a prestação de serviço para o Grupo J & F, possibilitando o repasse de dinheiro do Grupo J & F para a campanha de RENAN FILHO? Não. O que aconteceu foi o seguinte, o IBOPE faz pesquisas de mercado variadas, e na eleição de 2014 o Senador RENAN CALHEIROS solicitou o acompanhamento da campanha para Governador do Estado de Alagoas, para o filho, RENAN FILHO. Foram solicitadas dois tipos de pesquisas, qualitativas e quantitativas. A pesquisa qualitativa consiste em convidar pessoas para participar de um debate em sala fechada, com espelho, com análise de pontos fortes, pontos fracos, avaliação do material de campanha, propaganda eleitoral etc. A proposta também tinha acompanhamento diário dos programas eleitorais de TV. E outras pesquisas quantitativas, do tipo que utiliza a amostragem de pessoas em sua casa, para levantamento de intenção de voto: “em quem você votaria”. O SEN. RENAN solicitou uma proposta para o trabalho delineado acima para o Diretor Regional do IBOPE em Recife/PE, MAURÍCIO TADEU GARCIA. Foram trocados vários e-mails de ajuste da proposta entre MAURÍCIO e o SEN. RENAN. Após a finalização da negociação, foi feita uma reunião presencial entre MAURÍCIO e SEN. RENAN, com a aprovação do projeto, orçado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O pagamento seria realizado da seguinte maneira, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos pela campanha de RENAN FILHO ou pelo partido PMDB para o IBOPE, e os outros R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos pela empresa J&F. O pagamento foi efetivamente realizado da forma negociada e o serviço também efetivamente prestado, conforme descrito na proposta. Que desconhece qualquer negociação escusa preexistente entre RENAN CALHEIROS e RICARDO SAUD ou a empresa J&F. À época, em 2014, não havia proibição de doação de empresas privadas para campanhas eleitorais. Por isso, não havia nenhuma irregularidade aparente no fato, ou seja, para o IBOPE não havia nenhum indício de que haveria alguma coisa errada. O projeto foi apresentado e o serviço foi efetivamente prestado. Imediatamente após a delação de RICARDO SAUD ao MPF, foram entregues ao MPF todos os relatórios das pesquisas qualitativas e quantitativas, idênticos aos entregues ao contratante, SEN. RENAN, ao final da prestação do serviço. Essa entrega dos relatórios foi feita de maneira espontânea, pois o IBOPE não fez nada ilegal, nunca pagou propina, nem deu dinheiro a nenhum político, nem participou de qualquer esquema de lavagem de dinheiro. Nunca recebeu nenhum dinheiro de caixa dois.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
SERVIÇO DE INQUÉRITOS – SINQ/DICOR

nunca prestou serviços não faturados ou sem nota fiscal, nem recebe em dinheiro em espécie. A delação de RICARDO SAUD incluiu pesquisas de mercado realizadas pelo IBOPE para empresas do grupo J&F, solicitadas pelos Departamentos de Marketing das respectivas empresas. O RICARDO SAUD falou de 04 (quatro) pesquisas políticas realizadas pelo IBOPE. A primeira, em 2012, para avaliação eleitoral de Prefeito de Campo Grande/MS, pois o grupo tem o maior frigorífico no local, prática comum de empresários locais. As demais foram feitas em 2014. A segunda, foi solicitada pelos irmãos Batistas, pois JUNIOR BATISTA queria saber sobre o potencial de concorrer a governador de GO. A terceira, foi a realizada para o SEN. RENAN, ora explicada. A quarta e última, para Henrique Alves, no RN. Não tem nada a esconder, hoje foi acordada pela Polícia Federal e abriu o IBOPE às 6h30min, fornecendo todos os documentos relativos ao fato investigado. A PF copiou o HD com todas as informações da efetiva prestação do serviço, tais como passagens aéreas, pagamentos para moderadoras de campo etc; **Esta nota fornecida para o Grupo J & F corresponde realmente à prestação de serviços por parte de sua empresa para o Grupo ou teria servido para repassar o valor recebido para o senador RENAN CALHEIROS ou para o filho dele, RENAN FILHO?** O serviço foi efetivamente prestado para o SEN. RENAN em conformidade com a proposta apresentada. O IBOPE não repassou nenhum valor para o SEN. RENAN ou para o RENAN FILHO. O dinheiro recebido foi utilizado para a realização dos serviços contratados, com pagamentos de fornecedores, moderados e entrevistadores; **A pedido de quem a sua empresa forneceu esta nota?** A pedido do solicitante do serviço, SEN. RENAN; **O dinheiro recebido em razão da referida nota fiscal foi repassado para quem?** Para ninguém, o dinheiro foi utilizado para a realização dos serviços, conforme explicado acima; **Quem do IBOPE foi o responsável pela realização do contrato de prestação de serviço para o Grupo J & F?** O diretor regional do IBOPE em Recife/PE, Sr. MAURÍCIO TADEU GARCIA; **O IBOPE recebeu alguma contrapartida por fora para fornecer a nota fiscal?** O IBOPE não recebeu nenhuma contrapartida ilegal, ou seja, o serviço foi efetivamente prestado e não houve nenhum outro tipo de pagamento; **Foi apresentado o documento: “Proposta de pesquisa endereçada a Renan Calheiros. Fonte - arquivo doc 22.JPG”.** A declarante participou da elaboração da proposta de pesquisa por parte do IBOPE que foi apresentada ao senador RENAN CALHEIROS, no ano de 2014? Não participou da elaboração da proposta. Apesar de constar o nome da declarante no material, por ser a responsável pela empresa como um todo, a proposta foi elaborada totalmente pelo diretor regional MAURÍCIO TADEU GARCIA, de acordo com a solicitação do SEN. RENAN; **Já foi presa ou processada?** Nunca; **Dada a palavras às advogadas, nada foi perguntado. Dada a palavra à declarante, nada foi acrescentado.** Foi lido e achado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**  
**SERVIÇO DE INQUÉRITOS – SINQ/DICOR**

conforme, segue assinado por mim, IRIS GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 7878, as advogadas abaixo assinadas.

DECLARANTE: *Marcos Capella*

AUTORIDADE POLICIAL: \_\_\_\_\_

ADVOGADA: *[assinatura]*

ADVOGADA: *Erica Rueda de Alencar*

ESCRIVÃ: *[assinatura]*

Impresso por: 405.069.638-02 Inq 4707  
Em: 01/12/2019 - 14:02:39